

**364-6****36490.00050 00006.810907 00000.000406 1 86790000015980**

Local de pagamento

Pagar preferencialmente no banco emitenteBeneficiário **LINK SPEED - 19.862.851/0001-71 | Gerencianet Pagamentos - 09.089.356/0001-18**

Vencimento

12/07/2021

Agência/Código Beneficiário

0001/68109

Data Doc.

17/07/2020

Número Doc.

262348

Especie Doc.

Aceite

N

Data Processamento

17/07/2020

Nosso Número

00006810900000000040

Uso do Banco

Carteira

1

Espécie Moeda

R\$

Quant. Moeda

(X) Valor

(=) Valor Documento

159,80

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

(-) Desconto/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

de 10/06/2021 até 11/07/2021

Pagador

3445 - Associação de Assistência Social Jardim das Oliveiras 02.411.691/0001-41

Avenida Durval Alves de Faria, 2195 PRÓXIMO A SANTINHA - Tropical - Cidade: Contagem, CEP: 32070040, UF: Estado de Minas Gerais

Sacador/ Avalista: 19.862.851/0001-71 - LINK SPEED

FICHA DE COMPENSAÇÃO

--- Autenticação Mecânica ---



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
30 / 06 / 2021

Hóvia Silva Lima

Luiz Carlos da Silva

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
30 / 06 / 2021



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletó

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	02.411.691/0001-41
Nome:	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conta de débito:	1529 003 00006636-6

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	36490.00050 00006.810907 00000.000406 1 86790000015980
Instituição Emissora - Nome do Banco:	GERENCIANET PAGAMENTOS DO BRASIL LTDA
Código do Banco:	364
Código do ISPB:	09089356
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	LINK SPEED
Nome/Razão Social:	THIAGO HIGOR GOMES MESQUITA
CPF/CNPJ:	19.862.851/0001-71
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	THIAGO HIGOR GOMES MESQUITA
CPF/CNPJ:	19.862.851/0001-71
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEI
CPF/CNPJ:	02.411.691/0001-41
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CPF/CNPJ:	02.411.691/0001-41

Data do Vencimento:	12/07/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	30/06/2021
Valor Nominal do Boletó:	159,80
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	159,80
Valor Pago (R\$):	159,80
Identificação do Pagamento:	INTERNET

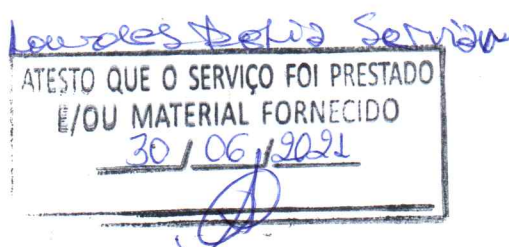
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
30 / 06 / 2021
Diana Silva Miranda

Data/hora da operação:	30/06/2021 18:01:05
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	081759181
Chave de segurança:	2RYR2PKX6XUWAG6M

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Dados Pessoais			
Nome:	Associação de Assistência Social Jardim das Oliveiras	Sexo:	
CPF:	02.411.691/0001-41	RG:	ISENTO
Email:	solange.rochamaral@yahoo.com		
Telefone:	(31) 3397-6487	Telefone2:	(31) 98212-0212
End. de instalação:	Avenida Durval Alves de Faria		
Complemento:	Escola	CEP:	32070040
Bairro:	Tropical	Cidade:	Contagem
UF:	MG		
End. De Correspondência:	Avenida Durval Alves de Faria		
Complemento:	Escola	CEP:	32070040
Bairro:	Tropical	Cidade:	Conatgem
UF:	MG		
Condições Comerciais			
Descrição do plano:		Dia de vencimento:	10
Valor de instalação:		Valor mensal plano:	#NOME?
Fidelizado por:	12 meses	Prazo de instalação:	
Observações:	Plano de 35megas valor R\$ 159,80 empresarial		

RESUMO CONTRATUAL

LINK SPEED, inscrita no CNPJ sob nº 19.862.851/0001-71, com sede em - Betim - MG, doravante designada simplesmente PRESTADORA e proponente supra identificado simplesmente ASSINANTE, celebram expressa concordância às cláusulas e condições do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET", registrado junto ao Cartório De Ofício De Registro De Titulos E Documentos E Civil De Pessoas Juridicas de Betim/MG, sob o n.º 149282.

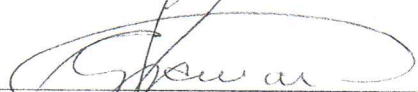
1. OBJETO Constitui-se objeto do presente instrumento a prestação, pela PRESTADORA em favor do ASSINANTE, dos Serviços de Conexão à internet, a serem disponibilizados nas dependências do CLIENTE, de acordo com os termos e condições previstas no presente instrumento e no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET", registrado junto ao Cartório De Ofício De Registro De Titulos E Documentos E Civil De Pessoas Juridicas de Betim/MG, sob o n.º 149282, parte integrante e essencial à celebração deste instrumento.


2. EQUIPAMENTOS EM COMODATO Este instrumento tem por objeto a transferência, pela PRESTADORA, ao ASSINANTE, dos direitos de uso e gozo do(s) seguinte(s) equipamento(s): 2.1. MODEM GPON; FONTE; ROSETA; CORDÃO OPTICO. 2.2. O ASSINANTE se responsabiliza a pagar todas as despesas e os prejuízos advindos do comodato, observar a guarda, a diligência, o cuidado e conservação dos equipamentos relacionados acima, de forma a restituí-los em perfeito estado de funcionamento. 2.3. Fica estabelecido que o valor a ser considerado dos equipamentos descritos no item 2.1 será o de mercado do equipamento na época em que se exigir o pagamento, na hipótese de extravio, destruição ou deterioração decorrente de imperícia, negligência ou imprudência. 2.4. O não pagamento de qualquer parcela devida pela ASSINANTE a 90 dias dará a PRESTADORA o direito de retirar os equipamentos, independente de aviso prévio.

3. PRAZO E DA EXTINÇÃO DO PRESENTE CONTRATO 3.1. O presente contrato é celebrado por prazo mínimo de 12 meses, podendo quaisquer das partes promover a sua extinção mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias durante os quais as partes se comprometem a cumprir integralmente as obrigações contratuais. 3.2. O presente contrato poderá ser rescindido, de forma imediata e sem qualquer aviso prévio, sempre que uma das partes violar quaisquer dispositivos constantes neste instrumento ou contrária à legislação vigente. 3.3. Em caso de rescisão contratual dentro do período de fidelidade será cobrado do ASSINANTE a multa no valor de R\$ 300,00, diminuindo proporcionalmente aos meses restante de contrato.

4. NORMAS APLICÁVEIS, FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS. 4.1. O presente contrato encontra-se registrado no Cartório de Registro de Titulos e Documentos da Comarca de Betim/MG, entrará em vigor na data de seu registro para todos os ASSINANTES, e estará disponível para consulta no endereço eletrônico da PRESTADORA: www.linkspeed.com.br. 4.2. O Contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil e as partes elegem, para dirimir quaisquer controvérsias dele decorrentes, o foro da comarca da cidade onde foi contratado o serviço, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Betim, 30 de Setembro de 2020.


Assinante


LinkSpeed

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO

30 / 06 / 2021

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO

30 / 06 / 2021

Luíza Silva Guimarães